MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N° 89/2022

Excelentíssimo Senhor Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, requer à Mesa, ouvido em plenário e após regular tramitação, seja registrada em ata e encaminhada ao Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais pelos 60 anos de regulamentação da Psicologia no Brasil, promovendo saúde e qualidade de vida às pessoas e coletividades.

JUSTIFICATIVA

Em 2022 a Psicologia marca 60 anos de regulamentação no Brasil, a partir da publicação da Lei nº 4.119, em 27 de agosto de 1962, pelo presidente João Goulart. Por meio da Lei nº 5.766, foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia – que constituem o Sistema Conselhos de Psicologia.

Segundo os princípios fundamentais descritos em seu código de ética, a psicóloga e o psicólogo devem basear seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em seu desenvolvimento enquanto ciência e profissão, o entendimento dos Direitos Humanos remete a uma problematização acerca das formas de institucionalização da sociedade, considerando o sofrimento derivado do modo de organização desta.

Seu trabalho visa promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribui para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Deve atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural e contribuir para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

Divinópolis, 15 de agosto de 2022

Vereadora Lohanna França